



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

CHAMADA PÚBLICA

Seleção de Bolsista de Iniciação Tecnológica e Inovação - FAPERGS - Fomento Externo

1. DO OBJETO

1.1 A presente CHAMADA visa à seleção de bolsistas para atuar em projeto de pesquisa aprovado no [FAPERGS 04/2020](#).

1.2 Do candidato bolsa de iniciação tecnológica e inovação – BITI:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) Estar regularmente matriculado, em curso de graduação, conforme requisitos - IFRS Campus Sertão
- c) Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida pela FAPERGS ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, como estadual ou municipal;

1.3 A vigência das bolsas será de 01 de março de 2021 à 30 de setembro de 2022 .

1.4. O valor da bolsa corresponde a R\$ 400,00 (Quatrocentos reais/mês).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição de cotas para os bolsistas de pesquisa da modalidade BITI-FAPERGS encontra-se a seguir:

Projeto	Efeito das plantas de cobertura, herbicidas pré e pós-emergentes sobre o banco de sementes, controle de plantas daninhas e produtividade da cultura do milho		
Coordenador	Fernando Machado dos Santos		
Cota	Modalidade	Quantidade	Carga Horária
	BITI	1	16h

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	05/02/2021
Período de inscrições	05/02/2021 à 12/02/2021
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>Campus</i> *os estudantes inscritos também serão avisados por email/SMS	17/02/2021
Período de seleção dos bolsistas	17/02/2021 à 18/02/2021
Publicação do resultado de seleção de bolsista(s)	18/02/2021
Entrega da documentação do bolsista para o coordenador do projeto	19/02/2021

4. DAS INSCRIÇÕES

Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 -Telefone: (54) 3345-8051–Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/>
E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

4.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do formulário de inscrições disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUWsiYPt2H-9VHTnx829sQv8adIRjAyXEzi0GL4JPHbUo8xw/viewform?usp=pp_url

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador do projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

5.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BITI, encontram-se a seguir:

Projeto	Efeito das plantas de cobertura, herbicidas pré e pós-emergentes sobre o banco de sementes, controle de plantas daninhas e produtividade da cultura do milho		
Coordenador	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS		
Seleção	Pré-Requisitos	Forma de Seleção	Local, Data e Horário
	Acadêmico regularmente matriculado no curso superior de Agronomia do IFRS - <i>Campus Sertão</i>	Entrevista e Análise de currículo	WhatsApp (54) 999834447 17 e 18/02/2021 a partir das 13:00

5.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

5.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

5.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto e exigências da agência de fomento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

6.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

6.3 O coordenador do projeto poderá enviar para o e-mail dppi@sertao.ifrs.edu.br, conforme cronograma deste edital, **o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes, para divulgação.**

6.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa.

6.4 Os compromissos e atribuições dos bolsistas obedecem o [Edital Fapergs nº 04/2020](#) (Edital Parceria IFFar, IFRS, IFSul).

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto se responsabilizará, juntamente com o bolsista selecionado, a dar os encaminhamentos pertinentes para o processo junto a FAPERGS, através de documentação conforme o Edital vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

Fernando Machado dos Santos
Coordenador do Projeto

Apoio: Coordenação DPPI- Cmapus Sertão